

LEI Nº 259/05

“PASSA A DENOMINAR JOÃO BATISTA MIRANDA, UMA RUA QUE SE INICIA NA RUA DEJANIRA BITTENCOURT, CONTORNANDO A PRAÇA NINI BITTENCOURT, E SE ENCERRA NA RUA DE ORIGEM, NO BAIRRO DR. CHIQUITO”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco, aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar João Batista Miranda, uma Rua que se inicia na Rua Dejanira Bittencourt, contornando a Praça Nini Bittencourt, e se encerra na Rua de origem, no Bairro Dr. Chiquito.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito